

Vértice	X (m)	Y (m)
25	67557,570	122270,140
26	70749,900	123419,380

Áreas a excluir**Área 1**

Vértice	X (m)	Y (m)
1	72369,779	124147,387
2	72488,902	122634,040
3	73917,531	123371,048
4	75728,347	124709,084
5	74987,244	125510,078

Área 2

Vértice	X (m)	Y (m)
1	66559,605	119672,951
2	66559,605	118875,355
3	67261,290	118875,355
4	67261,290	119672,951

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas;
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, 6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade à qual devem ser remetidas as reclamações, bem como as propostas contratuais. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

4 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309995891

Aviso n.º 14121/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Lusidakota Minerals, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tântalo, para uma área denominada “Segura”, localizada nos concelhos de Idanha-a-Nova e Castelo Branco, ficando a corresponder-lhe uma área de 132,415 Km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Bloco A (130,185 Km²)

Vértice	X (m)	Y (m)
1	80680,000	16057,820
2	82415,120	17578,730
3	84771,460	20277,810
4	86892,160	22034,350
5	90191,040	23812,310
6	92268,900	24840,530
7	93061,480	23405,310
8	94145,290	21836,210
9	95675,790	21699,400
10	99196,430	20360,260
11	98786,050	19237,110
12	98526,860	18135,550
13	97166,120	17897,960
14	95848,580	18675,530

Vértice	X (m)	Y (m)
15	94903,710	18756,900
16	94539,550	17857,210
17	94212,230	17214,570
18	93361,380	16636,190
19	92268,900	15500,870
20	90833,670	15222,390
21	90255,300	14129,910
22	89291,340	13744,330
23	87513,380	13508,690
24	86142,420	13058,850
25	85114,200	12437,630
26	83914,610	12009,200
27	82457,970	12566,160
28	82008,120	12116,310
29	81279,800	11345,150
30	80401,530	10616,820
31	79501,830	9331,550
32	77904,110	10698,390
33	77771,820	11459,060
34	78333,760	12799,080
35	80106,970	13850,080
36	79286,370	15049,430

Bloco B (2,230 km²)

Vértice	X (m)	Y (m)
1	100874,630	18289,560
2	100365,510	18465,440
3	99865,650	18715,370
4	99495,380	19381,860
5	99856,390	19715,100
6	100393,280	19872,470
7	101717,000	19400,370
8	101485,580	18919,020
9	101254,160	18502,470

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas;
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, 6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade à qual devem ser remetidas as reclamações, bem como as propostas contratuais. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

4 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309995956

Aviso n.º 14122/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Lusidakota Minerals, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tântalo, para uma área denominada «Vieiros», localizada nos concelhos de Amarante, Celorico de Basto, Felgueiras e Mondim de Basto, ficando a corresponder-lhe uma área de 13,779 km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	14529,800	190840,200
2	12738,800	186501,200

Bloco Único

Vértice	X (m)	Y (m)
3	5591,383	185643,483
4	5571,409	184306,492
5	7379,700	182909,900
6	-422,809	180745,957
7	-2552,501	182608,348
8	-6781,600	190453,700
9	-5723,100	191459,100
10	-484,200	188045,200
11	4282,400	187045,800
12	6691,900	187641,300
13	8755,200	188546,000
14	10375,400	190854,000
15	12106,400	195599,200
16	15189,800	195483,800
17	15868,400	193125,100

Áreas a excluir**Área 1**

1	868,543	185487,002
2	1832,799	184862,111
3	2226,089	185477,198
4	1286,804	186085,906
5	868,543	185487,002

Área 2

1	2113,581	186579,535
2	2138,568	187303,006
3	1293,442	187274,376
4	1301,790	186352,903

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas;
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 2086.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade à qual devem ser remetidas as reclamações, bem como as propostas contratuais. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido, estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

4 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309996133

AMBIENTE**Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza****Despacho n.º 13696/2016**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a cessação de funções no meu gabinete, a seu pedido, da técnica especialista Ana Cristina Martins Roso, designada pelo Despacho n.º 3296/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 3 de março de 2016, com efeitos a 31 de outubro de 2016.

3 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*.

209995745

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.****Aviso n.º 14123/2016**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 12 de outubro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, procedeu-se à realização do procedimento prévio, tendo sido emitida pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto gestora do sistema de requalificação, a declaração prevista no n.º 1 do artigo 7.º da referida portaria, referindo a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Local de trabalho: Departamento de Instrumentos Financeiros, Av. da República, n.º 16, 1050-191 Lisboa.

4 — Número de postos de trabalho: O procedimento concursal visa o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

- Ref.ª A — 1 posto de trabalho
Ref.ª B — 2 postos de trabalho
Ref.ª C — 1 posto de trabalho

4.1 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar no Departamento de Instrumentos Financeiros:

Ref.ª A e B — A atividade a desenvolver incide sobre tarefas de caráter operacional e desenvolvimento nas áreas de gestão dos Fundos geridos pelo ICNF, I. P., envolvendo a elaboração de normativos referentes à aplicação das Medidas de Apoio (normativos internos e externos e formulários), condução técnico-administrativa das candidaturas/protocolos apresentados ao abrigo dos Fundos, envolvendo a elaboração de pareceres de suporte à decisão das candidaturas, acompanhamento dos processos de contratação, pagamento e verificação física no local; e acompanhar e controlar a execução dos projetos de investimento do ICNF, I. P. cofinanciados, bem como proceder à submissão de candidaturas e de pedidos de pagamento.

Ref.ª C — A atividade a desenvolver incide sobre tarefas de caráter operacional e desenvolvimento, na área de gestão do Fundo Florestal Permanente (FFP), envolvendo a elaboração de normativos referentes à aplicação das Medidas de Apoio (normativos internos e externos e formulários), condução técnico-administrativa das candidaturas/protocolos apresentados ao abrigo do FFP, envolvendo a elaboração de pareceres de suporte à decisão das candidaturas, acompanhamento dos processos de contratação, pagamento e verificação física no local.

5 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) mantido em vigor pelo artigo 18.º do Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior.

6 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

6.1 — Os requisitos gerais, para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP.

6.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6.3 — De acordo com a alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem in-